



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 109/2026

Assunto: Dispensa de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MHS PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 2.251.200,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), para a prestação de serviços terceirizados de 28 (vinte e oito) Auxiliares em Saúde Bucal, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para demais providências.

Bento Gonçalves – RS, 10 de março de 2026.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

